Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 83.456**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.843, da MESA, que dispõe sobre a classificação e destinação de bens inservíveis da Câmara Municipal.

PARECER

Dispor sobre assuntos de interesse próprio da Câmara dos Vereadores – como é o caso da presente matéria – é matéria normativa de evidente prerrogativa municipal (prerrogativa que torna esta proposta constitucional quanto à competência), de iniciativa privativa do Legislativo (alçada que, perante a Lei Orgânica de Jundiaí, torna esta proposta legal quanto à iniciativa) e própria de decreto legislativo (nível normativo assim previsto no Regimento Interno).

Tal é, aliás, o sentido do parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

Considerada portanto segundo o direito – âmbito que deve balizar os trabalhos desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, I) –, este relator lança **voto favorável.**

Sala das Comissões, 25-06-2018.

APROVADO
25/06/18

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGERIO RICARDO DA SILVA

az